



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 55/CIR SERRA CATARINENSE/2022

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE PAINEL, NA CÂMARA DE VEREADORES;

RESOLVE:

APROVAR A HABILITAÇÃO DE 02 (DOIS) LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II (UTIN) - NO HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS (HGMTR).

LAGES, 08 DE SETEMBRO DE 2022.


CLAITON CAMARGO DE SOUZA
COORDENADOR DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658
E-mail: gabinete@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SES
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS (HMTR)

Ofício nº 0969/2022/DIR/HMTR

Lages, 02 de setembro de 2022.

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, viemos através deste, informar que o Hospital e Maternidade Tereza Ramos conta atualmente com o total de 08 (oito) leitos de UTI Neonatal Tipo II em funcionamento, sendo que somente 06 (dez) destes encontram-se habilitados no cadastro CNES desta instituição; bem como conta também com 10 (leitos) de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCO) e 04 (quatro) leitos de Unidade de Cuidado Neonatal Canguru (UCINCA) que não estão habilitados..

Diante disso, ressaltamos que falta habilitar os leitos acima citados, para que assim possamos ficar em regularidade com as normas vigentes.

Enfatizamos ainda, que tal habilitação é necessária para atender os requisitos **da Portaria nº 930 de 10 de Maio de 2012 do Ministério da Saúde**, visto que os referidos leitos encontram-se em pleno funcionamento contando com equipe médica, equipe de enfermagem e com os respectivos equipamentos e aparelhos que venham a auxiliar em uma melhor prestação dos cuidados com os pacientes que necessitem deste serviço específico.

- Município solicitante: Lages/SC – 420930 – Gestão Municipal;
- Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos;
- CNES: 2504332;
- Tipo de leito: **UTI Neonatal (UTIN) Tipo II - Total de leitos: 02 (dois);**
- Tipo de leito: **Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCO) – Total de leitos: 10 (dez);**
- Tipo de leito: **Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCA) - Total de leitos: 04 (quatro);**

Diante do exposto, solicitamos a habilitação de 02 (dois) leitos de UTI Neonatal (UTIN) Tipo II, 10 (dez) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCO) e 04 (quatro) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCA) conforme preconiza a Portaria nº 930 de 2012 do Ministério da Saúde.

Sendo o que tínhamos, colocamo-nos à disposição.

Respeitosamente,


Claiton Camargo de Souza
Secretário de Saúde
Claiton Camargo de Souza
Secretário Municipal de saúde


Maurício Batalha Machado
Diretor
Hospital e Maternidade Tereza Ramos
Mat. 351936-8-03
Maurício Batalha Machado
Diretor

Ao Senhor
MARCUS AURÉLIO GUCKERT
Gerência de Atenção às Redes de Atenção à Saúde – GEARS
Secretaria de Estado da Saúde – SES
Florianópolis – SC